

PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Pregão Eletrônico nº 003/2017 Processo nº P333435/2016: referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (bandagens, filmes e outros) a fim de atender as necessidades dos hospitais do Município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2017, com abertura em 30/01/2017, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório, assinado pela pregoeira Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1600 a 1609 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76 para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 111.955,20 (cento e onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **MED CARE — COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.062.090/0001-33; para os lotes 03 e 24: perfazendo um valor total de R\$ 200.040,00 (duzentos mil e quarenta reais); **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.391.755/0001-27 para o lote 05; perfazendo um valor total de R\$ 99.975,06 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; inscrita no CNPJ nº 58.950.775/0001-08; para o lote 08; perfazendo um valor total de R\$ 221.152,68 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos); **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**; inscrita no CNPJ nº 11.896.538/0001-42; para os lotes 09, 14 e 15, Perfazendo um valor total de R\$ 358.362,961 (trezentos e Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos); **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**: inscrita no CNPJ nº 05.418.972/0001-14; para os lotes 12 e 13, perfazendo um valor total de R\$ 295.802,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dois reais); **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 20; perfazendo um valor total de R\$ 72.902,50 (setenta e dois mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavo); **SCIENTIFIC — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.207.970/0001-01; para os lotes 21 e 22, perfazendo um valor total de R\$ 394.785,60 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **MR HOSPITALAR — COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP**; inscrita no CNPJ nº 20.391.152/0001-70; para o lote 25; perfazendo um valor total de R\$ 94.227,601 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**; inscrita no CNPJ nº 01.190.127/0001-83; para o lote 26, perfazendo um valor total de R\$ 303.399,36 (trezentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI-EPP**: inscrita no CNPJ nº 08.934.640/0001-80, para o lote 27, perfazendo um valor total de R\$ 92.010,48 (noventa e dois mil, dez reais e quarenta e oito centavos). O valor global da licitação é de R\$ 2.244.613,38 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudécio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código: 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0, Fonte de Recurso 0 900: da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira -HDEBO; Projeto/Atividade Código: 25.911.10.302.0123.2624.00011, Elemento de Despesa 3190.30; Incluso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital .Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; Projeto/Atividade Código: 25.910.10.392.0123.2623.00011 Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0, Fonte de Recurso 0 900: da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura.- HDEAM; Projeto/Atividade Código: 25.908.10.302.0123.2621.0001', Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará - HDGMBC: Projeto/Atividade Código:,2-591-,8.10302.6124.254-5-.6615-1) Elemento de Despesa 33.90.30, Incluso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Ams Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade Código: 25.913.10.302.0123.2627.0001,Elemento de Despesa 33.90.30; Incluso 0, Fonte de Recurso 0 900: da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter HDGMJW; Projeto/Atividade Código: 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 33.90.30; Induso 0, Fonte de Recurso 0 900: da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código: 25.914.10.302.0123.2628.0001 Elemento de Despesa 33.90.30, Induso.0, Fonte de Recurso 0 900: da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição-EINSC; Projeto/Atividade Código:25.912.10.302.0123.2625.0001:Elemento de Despesa 33.90.30:Incluso O, Fonte de Recurso O 900/ da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima - CAC; Projeto/Atividade Código: Projeto/Atividade Código: 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU Município; Projeto/Atividade Código: 25.909.10.302.0123.2622.0001; Elemento de Despesa 33.90.30,Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, do orçamento do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 23 de março de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 177/2018 - SMS

Pregão Eletrônico nº 003/2017

Processo nº **P333435/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 23 de ABRIL de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76, com sede na Rua João carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60140-140, Telefone: (85) 4005-4450, representada por Raimundo Batista da Costa, CPF: 037.040.173-53.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

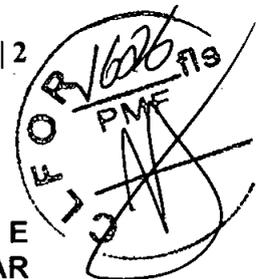
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**



Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.



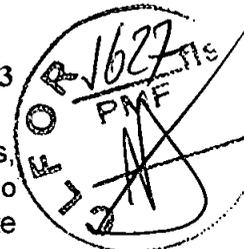
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

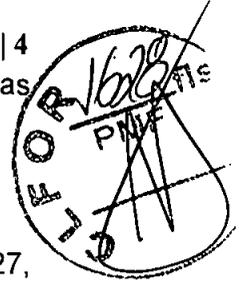


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:



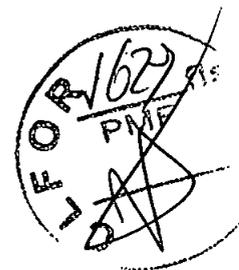


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 5

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

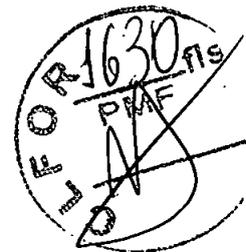
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 6



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido



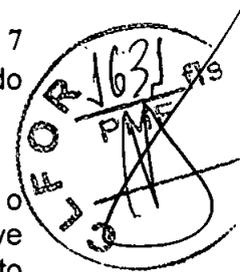
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 7

documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

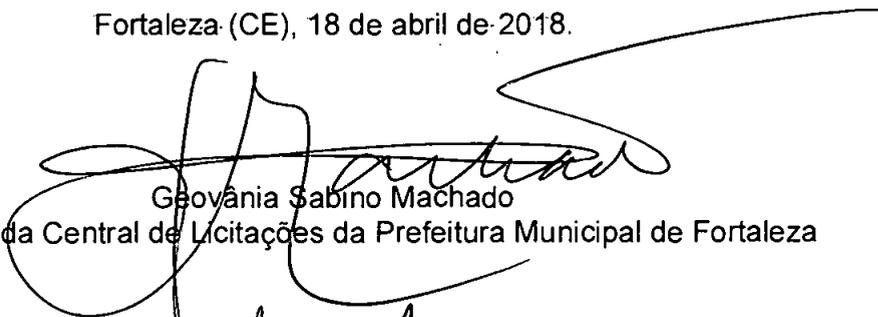
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

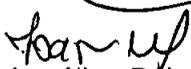
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

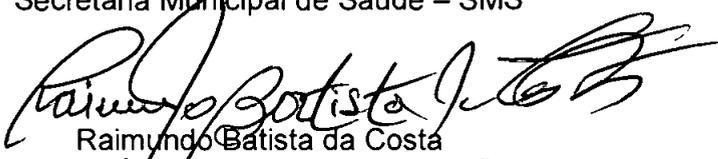
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.


Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS


Raimundo Batista da Costa
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

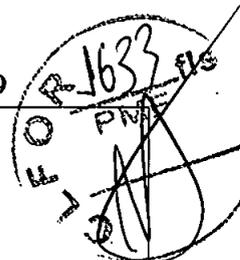
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA	UND	13.440	8,33	111.955,20	

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 9



ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDÓ DE ETILENO E	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------

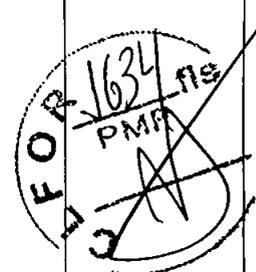
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA						
---	--	--	--	--	--	--



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/	UNID.	QUANT	P.	P. TOTAL
------	-----------------------	--------	-------	-------	----	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

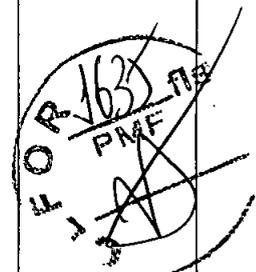


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11

		FABRICANT E	MEDID A		UNIT. (R\$)	(R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMP REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT.	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS P/ALIMENTAÇÃO ENTER. REGISTRO: 10330669103	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20
----	--	----------------	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
----	--	---------	----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP

LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE, COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA,	MEDSONDA MEDSONDA IND E	UND	49.000	2,00	98.000,00

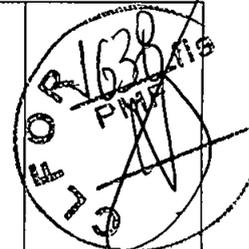
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14

	COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	AM/CAREST REAM	LA				
--	--	----------------	----	--	--	--	--



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	66.420	1.68	111.585,60
----	--	-------------------------	----------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 15.



FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUIROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP						
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

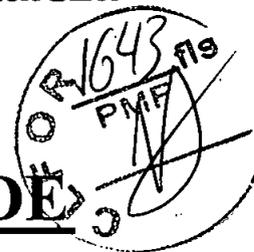
- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.177/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P333435/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudelino Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo do Governo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 186/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº **P333435/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 23 de ABRIL de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 01.190.127/0001-83, Com sede na Rua Gentil Monte e Silva, 1000, Tamatanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, Telefone: (85) 3260-9031, e-mail: medtex@medtex.com.br, representada por Paulo Régis Monte e Silva Carneiro, CPF: 209.083.853-15.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



[Handwritten signature and stamp]

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula-Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 5

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 6

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

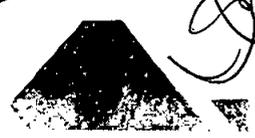
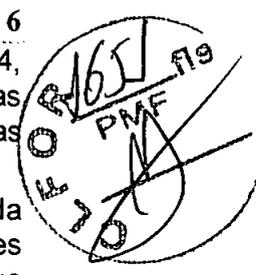
b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 17

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.



13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Paulo Régis Monte e Silva Carneiro
MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde - SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

R/1653
PME
[Handwritten signature]

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 - (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UND	13.440	8,33	111.955,20

[Handwritten signature]

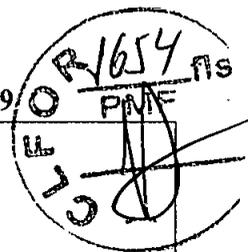
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 9



PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXÍDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO.	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/ HALYARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



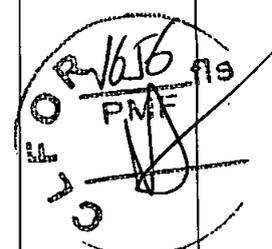
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)						



SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12

	P/ALIMENTAÇÃO ENTER. REGISTRO: 10330669103					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE,	MEDSONDA /	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)					

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
--



[Handwritten signature]

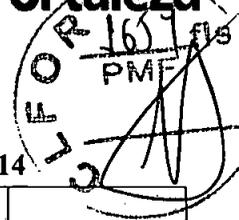
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14



LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAÇÃO	APRE S	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER – CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTREAM /CARESTREA M	PELIC ULA	48.000	5,90	283.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)						
22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN – RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTREAM /CARESTREA M	PELIC ULA	66.420	1.68	111.585,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE,	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 15

BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUIROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

<p>HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)</p>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

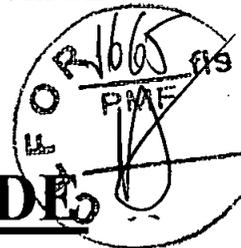
- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.186/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº. 01.190.127/0001-83; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de abril de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

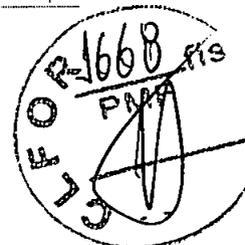
FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 178/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº **P333435/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 02 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.062.090/0001-33, com sede na Av. Sete de Setembro, 5388 CJTOS, 1002, 1003 e 1005, Batel, Curitiba/PR, CEP: 80.240-000, Telefone: (41) 3342-3880, e-mail: medcarelicitacoes@hotmail.com, representada por Graziella Fanticelli Dalnegro, CPF: 074.547.807-76.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 13

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

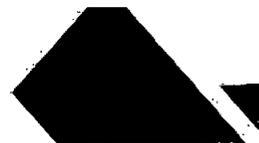
Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 15

1672
PMF
C

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

cl

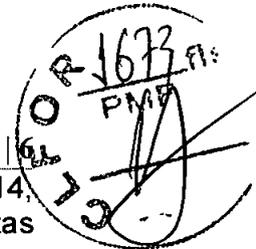
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 16



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 1674

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

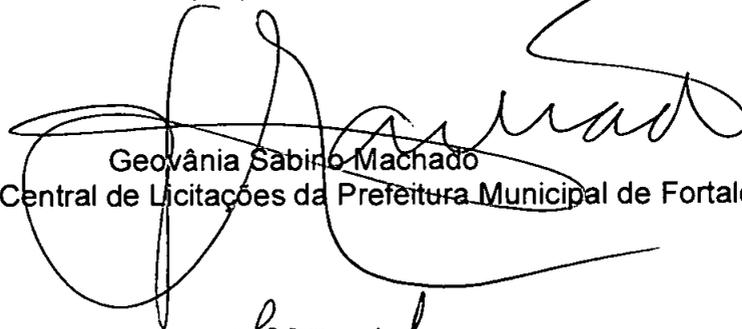
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

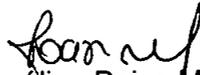
Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.



Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza



Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS



Graziella Fanticelli Dalnegro

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

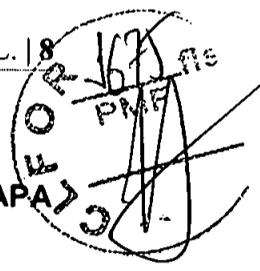


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 18



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde - SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 - (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	UND	13.440	8,33	111.955,20	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

ÓRGÃO COMPETENTE:
DIMENSÃO 50MMX4,5CM.
ANVISA: 10002079016
PROCEDENCIA: NACIONAL

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 9

PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - RMS 10033430144 - NACIONAL						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA						21677 PMF
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)						

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11

1670
PMF
17/3

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDI DA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO:	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20



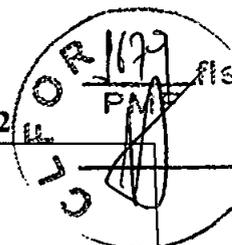
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12



	EQUIPO MACRO - GOTAS P/ALIMENTAÇÃO ENTER. REGISTRO: 10330669103					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
----	---	---------	----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP

LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO	MEDSONDA	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

DA LINHA DE VENÓCLISE, COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTECTORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	/ MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA						
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	APRES	QUANT	P.	P. TOTAL
------	---------------	--------	-------	-------	----	----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14

2602 fls
PMF
[Handwritten signature]

S		FABRICAÇÃO			UNIT. (R\$)	(R\$)
21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CARESTREAM	PELICULA	48.000	5,90	283.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)						
22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CARESTREAM	PELICULA	66.420	1.68	111.585,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 15

INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUIROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA	VICPHARM	UND	1.992	46,19	92.010,48

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

<p>PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)</p>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 178/2018

I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 03.062.090/0001-33; III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P333435/2016; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 02 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 180/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº **P333435/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 02 de MARÇO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 58.950.775/0001-08, com sede na Rua Campo Comprido, 90, Ipirim, São Paulo/SP, CEP: 02469-120, Telefone: (11) 2239-8886, e-mail: cotacao@uol.com.br, representada por Dorian Cotta, CPF: 036.099.788-05.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

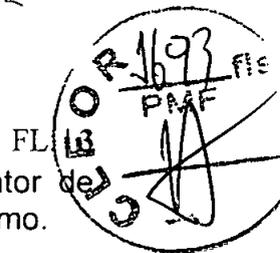
Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

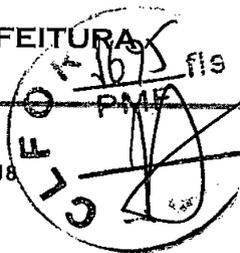
b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 5

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

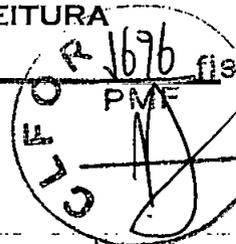
a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 6

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

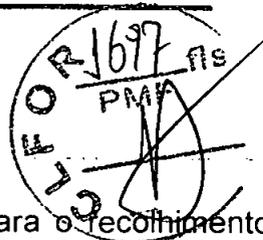
d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 7

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o reconhecimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Dorian Cotta

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

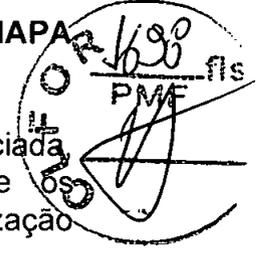


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA	UND	13.440	8,33	111.955,20



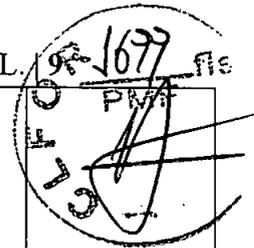
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 197-1677 FIS



ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)					

NEKTAR.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						



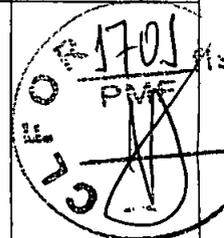


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11

COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.80 0	0,75	190.350,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS P/ALIMENTAÇÃO ENTER.	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20
----	--	----------------	----	--------	------	-----------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12

REGISTRO: 10330669103						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE, COMPRIMENTO 20CM.	MEDSONDA MEDSONDA	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

	ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAÇA O	APRES	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14



21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	48.000	5,90	283.200,00
----	---	-------------------------	----------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	66.420	1.68	111.585,60
----	--	-------------------------	----------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60



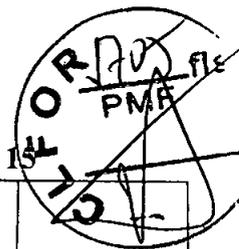
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 15



DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85								
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)								
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)								

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).



03 MAIO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº. 180/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 58.950.775/0001-08; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 02 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

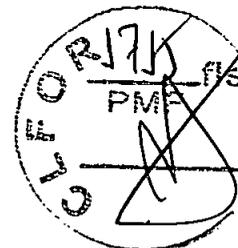
Ata de Registro de Preços nº 183/2018 - SMS

Pregão Eletrônico nº 003/2017

Processo nº **P333435/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 02 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

-Empresa: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17, com sede na Rua Santa Quitéria, 176, Bom Futuro, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3256-8005, CEP 60.410-330, e-mail: licitacao@panoramamed.com.br, representada por José D'Almeida, CPF: 201.474.223-53.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

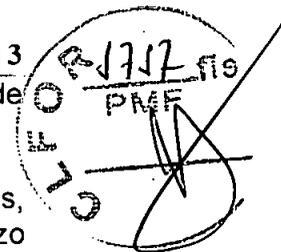


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 13

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

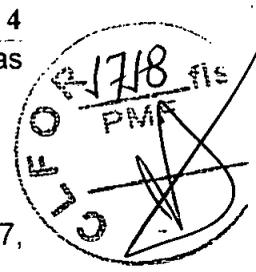
Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



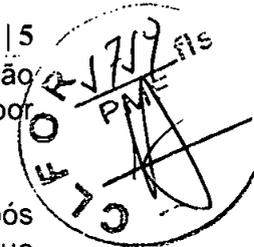


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 5

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

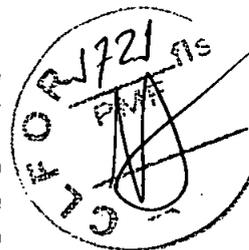
13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 17



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

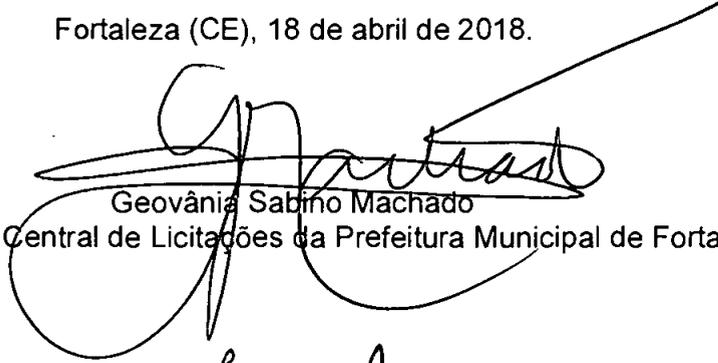
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

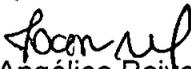
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

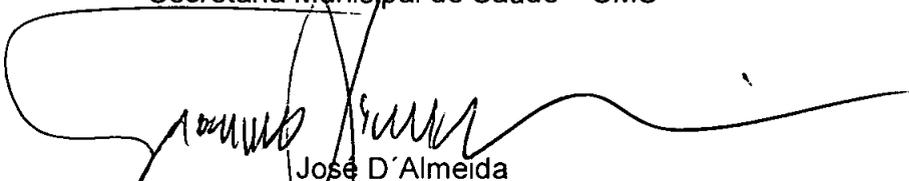
Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.


Geovânia Sabino Machado

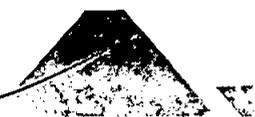
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza


Joana Angélica Paiva Maciel

Secretária Municipal de Saúde – SMS


José D'Almeida

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA



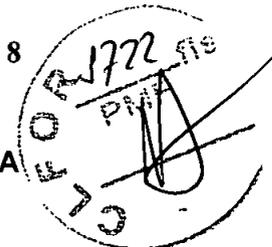
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UND	13.440	8,33	111.955,20

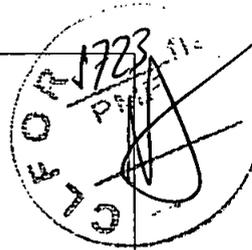
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 9



TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	--	---	----	--------	------	-----------

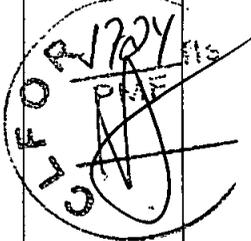
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

<p>A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)</p>					

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	<p>BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL</p>	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

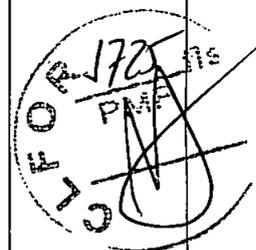


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						



SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDI DA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

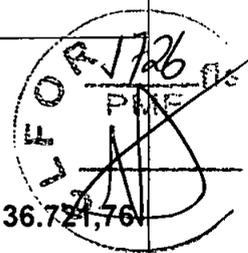


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12

	P/ALIMENTAÇÃO ENTER. REGISTRO: 10330669103					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						



REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE.	MEDSONDA	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA					
---	---	--	--	--	--	--



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAÇA	APRES	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL (R\$)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**

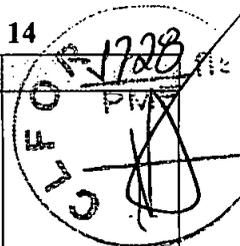


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14

21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICU LA	48.000	5,90	283.200,00
----	---	-------------------------------	--------------	--------	------	------------



VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICU LA	66.420	1,68	111.585,60
----	--	-------------------------------	--------------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALA RES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60

[Handwritten signature]

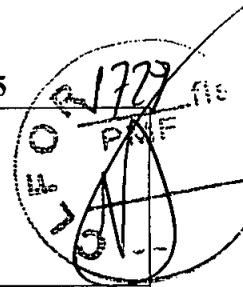
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 15



COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 183/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 01.722.296/0001-17; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 02 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 184/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº P333435/2016
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 02 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

-Empresa: **SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.207.970/0001-01, com sede na Rua capitão Melo, 3883, São João do Tauape, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3308-5700, CEP 60.120-095, e-mail: edson.serafim@scientific.med.br, representada por Francisco Edson Serafim de Sousa, CPF: 241.997.023-34.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº P333435/2016, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P333435/2016.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

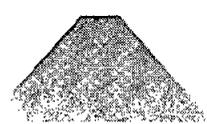
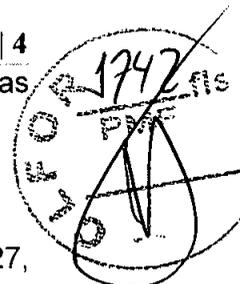
Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 05

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 16

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 17



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Francisco Edson Serafim de Sousa
SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)	
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA	UND	13.440	8,33	111.955,20	



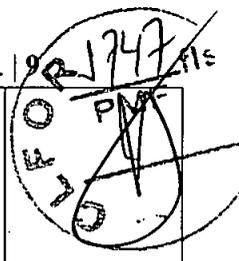
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 192/1747/15



ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------



Handwritten mark

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA							
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)							

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN. 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDI DA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILTER 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS P/ALIMENTAÇÃO ENTER.	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12

REGISTRO: 10330669103						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME. TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE, COMPRIMENTO 20CM.	MEDSONDA / MEDSONDA	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	
--	---	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAÇÃO	APRES	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
		O				

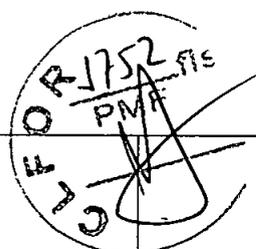


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 14

21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	48.000	5,90	283.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)						
22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	66.420	1,68	111.585,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

1753
[Handwritten signature]

FL. | 15

DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)				

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP						
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	VICPHARM	UND	1.992	46,19	92.010,48

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

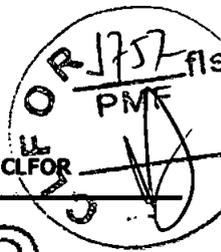
FL. | 16

COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





03 MAIO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº. 184/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.207.970/0001-01; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 02 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 181/2018 - SMS

Pregão Eletrônico nº 003/2017

Processo nº **P333435/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 03 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 11.896.538/0001-42, com sede na Av. João Pinheiro 6455, Bortolan, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-720, Telefone: (19) 3536-1691, e-mail: solumedmg@gmail.com, representada por Vanessa Alves Correia, CPF: 395.413.828-00.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

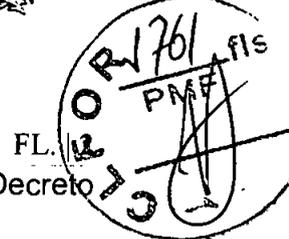
- I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3



registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

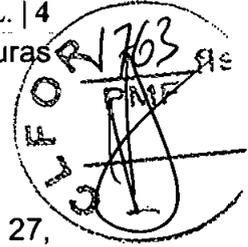
Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 15



a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

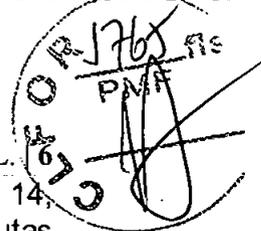
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 06



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

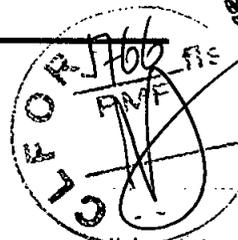
13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 7

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Vanessa Alves Correia
Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FOR 1767 fls
PME
[Handwritten signature]

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	RÉGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UND	13.440	8,33	111.955,20



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

CLFOR/768
PMMF
13

FL. | 9

TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDI DA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO	KIMBERLY – CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY – CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	--	---	----	--------	------	------------------

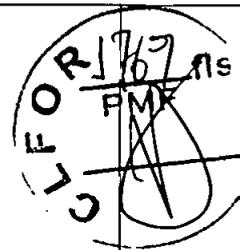
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

<p>A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA</p>				
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)</p>				
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)</p>				

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	<p>BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL</p>	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FOR 1770
PMF

FL. | 11

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.80 0	0,75	190.350,00
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

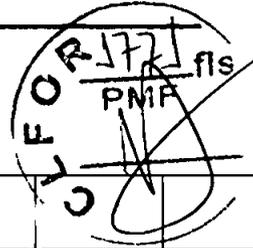


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. 12

P/ALIMENTAÇÃO ENTER.
REGISTRO: 10330669103

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
----	---	---------	----	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP

LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE,	MEDSONDA /	UND	49.000	2,00	98.000,00
----	---	---------------	-----	--------	------	-----------



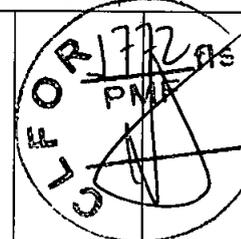
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 113



COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA			
---	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICAÇÃO	APRES	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL (R\$)
--------	---------------	------------------	-------	-------	----------	----------------

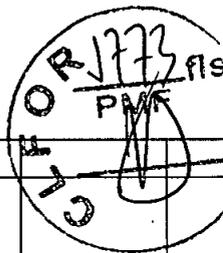


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

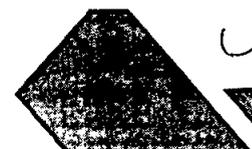


FL. | 14

		O		(R\$)		
21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	48.000	5,90	283.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)						
22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	66.420	1.68	111.585,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60

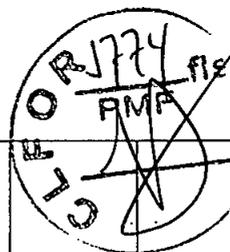


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 15

COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48

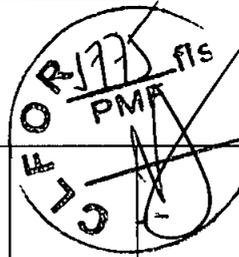
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16



INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 181/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 11.896.538/0001-42; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 03 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

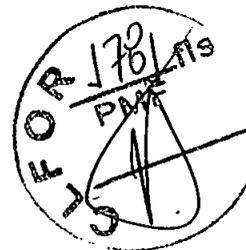
Ata de Registro de Preços nº 187/2018 - SMS

Pregão Eletrônico nº 003/2017

Processo nº **P333435/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 03 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80, Com sede na Rua J. da Penha, 304, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-120 Telefone: (85) 3013-0826, e-mail: multpluslicitacao@gmail.com, representada por Márcia Rodrigues Tenório, CPF: 61.431.653-72.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.

44

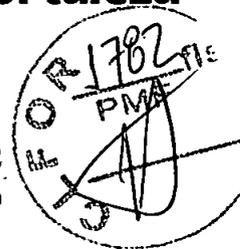
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2



- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3



registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



49

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR

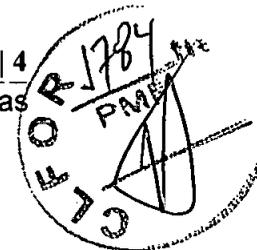


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



44

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 10

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 6

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 7

13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Márcia Rodrigues Tenório
RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UND	13.440	8,33	111.955,20



4

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 02-1703 fls
PMF
L. 11
C. 11

TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	--	---	----	--------	------	-----------



44

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

<p>A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA</p>					
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)</p>					
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)</p>					

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	<p>BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL</p>	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						
<p>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)</p>						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 11

COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.80 0	0,75	190.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20



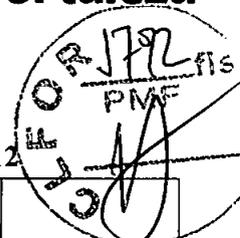
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12



	P/ALIMENTAÇÃO ENTER. REGISTRO: 10330669103					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE,	MEDSONDA /	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA				1793
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)					

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICAÇÃO	APRES	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL (R\$)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14

1794
BMA

21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICU LA	48.000	5,90	283.200,00
----	---	-------------------------------	--------------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICU LA	66.420	1.68	111.585,60
----	--	-------------------------------	--------------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALA RES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60

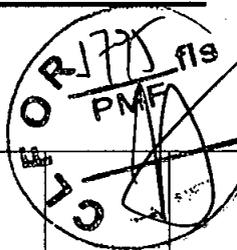


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



FL. | 15

COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP						
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO: PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)



2



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 187/2018

I - **ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80; III - **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P333435/2016; IV - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. V - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; VI - **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; VIII - **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 03 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

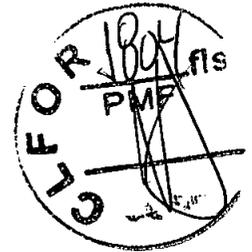
FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 182/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº **P333435/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação.

Validade: 10 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 05.418.972/0001-14, com sede na Rua Des. Carvalho Lima, 50, Jardins das Oliveiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-120, Telefone: (85) 3275-8377, e-mail: licitacoes@regifarma.com, representada por Francisco Reginaldo Alencar Costa, CPF: 222.493.463-72.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

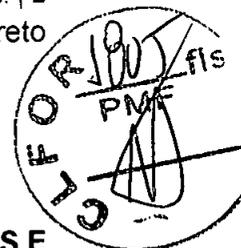
- I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

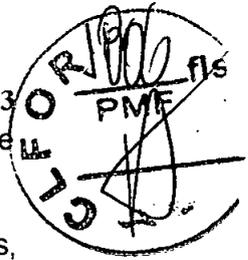
Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.



Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



Handwritten signature

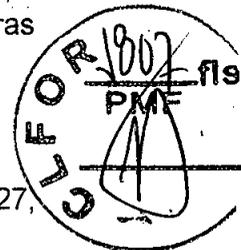
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



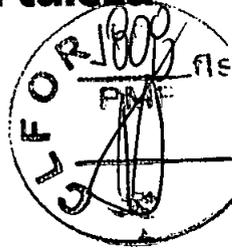
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 5



a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



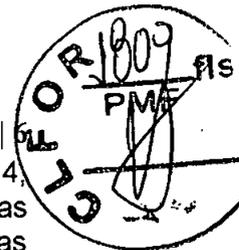
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. |



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

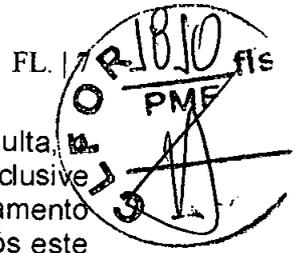
13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

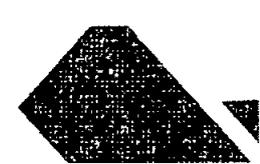
Francisco Reginaldo Alencar Costa
REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



02	AGULHA SPINAL 26G 3/1/2 - (DECOR DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	UND	13.440	8,33	111.955,20
----	---	-----	--------	------	------------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA-CLFOR
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



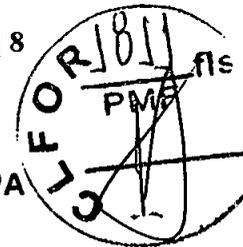
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE	UND	13.440	8,33	111.955,20



[Handwritten signature]

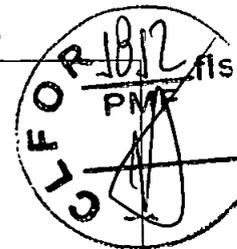
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 9



PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. - RMS 10033430144 - NACIONAL				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS	KIMBERLY - CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY - CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	------------------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAIS ORIGEM: USA - GEORGIA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)					

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11



COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDI DA	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO:	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12



	EQUIPO MACRO - GOTAS P/ALIMENTAÇÃO ENTER. REGISTRO: 10330669103						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)							
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)							

REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO	MEDSONDA	UND	49.000	2,00	98.000,00



Handwritten signature or mark.

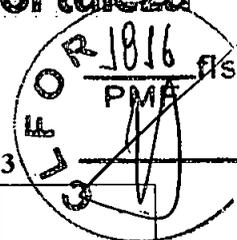
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13



DA LINHA DE VENÓCLISE, COMPRIMENTO 20CM. ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	/ MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA				
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	APRES	QUANT	P.	P. TOTAL
------	---------------	--------	-------	-------	----	----------



Handwritten signature

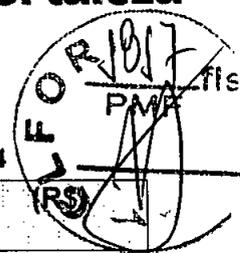
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14



S		FABRICAÇÃO			UNIT. (R\$)	
21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICU LA	48.000	5,90	283.200,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICU LA	66.420	1,68	111.585,60
----	--	-------------------------------	--------------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALA RES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 15

INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MEDICALTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48



Handwritten signature

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 16

PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM PERMEABILIZAÇÃO AO VAPOR, CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO : PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA CONFORME PROCESSO Nº 25351.585264/2014-85					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 92.010,48 (NOVENTA E DOIS MIL, DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 2.244.613,38 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.182/2018

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 05.418.972/0001-14; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudéio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 185/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº **P333435/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 10 de MAIO de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 20.391.152/0001-70, Com sede na Rua Silva Paulet, 769 Sala 315, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-020, Telefone: (85) 3182-4101, e-mail: cesar@mrhospitalar.com.br, representada por Jeronimo Augusto do Monte Rosado, CPF: 473.339.443-87.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

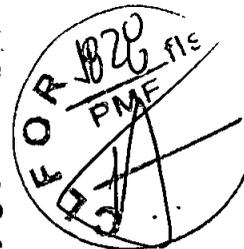
Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



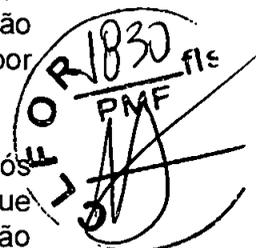
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 5

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

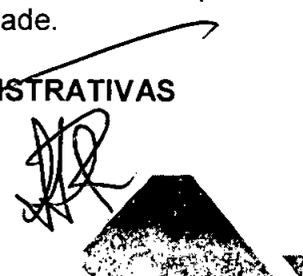
Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. 16

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto; decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

FL. 16
CLFOR 185/2018
PMF
A

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 7



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Jerônimo Augusto de Monte Rosado
MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



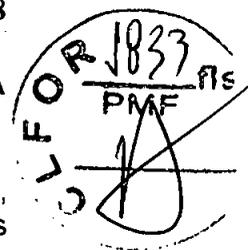
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA	UND	13.440	8,33	111.955,20

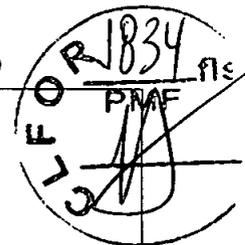
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 9



ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXÍDO DE ETILENO E	KIMBERLY – CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY – CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL: | 10

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)					

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
LOTE S	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)						

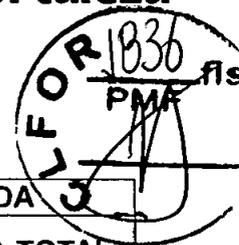
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 11



COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
08	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL ADULTO 14GA, 7FR X 20CM APROXIMADAMENTE, DUPLO LÚMEN, DESCARTÁVEL ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. COM LINHA DE EXTENSÃO CONFECCIONADO EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO DE GUIA METÁLICO 0,32", ATRAUMÁTICO, DILATADOR VENOSO, INTRODUTOR FIXADOR DE CATETER, TAMPA REMOVÍVEL, CONEXÃO LUER LOCK, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. RMS: 10196320017 PROCEDENCIA: NACIONAL	BIOMEDICA L	UNID	3.582	61,74	221.152,68
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 221.152,68 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)						

SOLUMED.DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
LOTE S	APRESENTAÇÃO/ NOME COMERCIAL	FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
09	MULTIVIAS C/ 2 VIAS C/CLAMP LOCK PCT C/ 40 UM BML PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: MULTIVIAS C/2VIAS REGISTRO: 80808480017	BE CARE	PC	253.800	0,75	190.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 190.350,00 (CENTO E NOVENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)						
14	EQUIPO MACRO FLEX AL ENTER FILT AR 1,5M COM ESCAL PGC C/20UN PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: EQUIPO MACRO - GOTAS P/ALIMENTAÇÃO ENTER.	DESCARPA CK	PC	25.440	1,23	31.291,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 12

REGISTRO: 10330669103						
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 31.291,20 (TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
15	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CMX4,5MTS 96ROL. PRINCIPIO ATIVO/DESCRIÇÃO: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CONTENDO TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHAS NATURAL E RESINAS. REGISTRO: 80003300007	MISSNER	RO	46.504	2,94	136.721,76
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 136.721,76 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 358.362,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

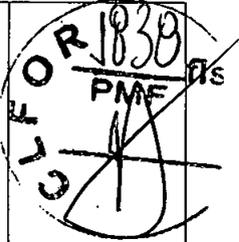
REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
12	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, TIPO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES, COM ÚNICA PONTA PERFURANTE PARA FRASCOS E BOLSAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163570027	MEDSONDA / MEDSONDA IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA	UND	99.900	1,98	197.802,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 197.802,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)						
13	DISPOSITIVO PARA EXTENSÃO DA LINHA DE VENÓCLISE, COMPRIMENTO 20CM	MEDSONDA / MEDSONDA	UND	49.000	2,00	98.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 13

ADAPTADOR LUER FEMEA, CONECTOR LUER LOCK, TAMPAS PROTETORAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: BRASIL REGISTRO ANVISA: MS 80163579003	IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES DESCARTA VEIS LTDA				
--	---	--	--	--	---

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 295.802,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS)

PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA						
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
20	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19MM X 50M, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, RECEBENDO EM UMA DAS SUAS FACES O ADESIVO E NA OUTRA UMA FINA CAMADA DE RESINAS ACRÍLICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REGISTRO ANVISA: 80066069002	EUROCEL	UND	30.250	2,41	72.902,50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 72.902,50 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

SCIENTIFIC - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA						
LOTE S	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAÇÃO	APRES	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 14

21	FILME PARA RAIOS-X 35X43CM COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA DRYVIEW 5700LASER - CARESTREAM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. DVB, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378759003	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	48.000	5,90	283.200,00
----	---	-------------------------	----------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 283.200,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)

22	FILME PARA MAMOGRAFIA 18X24CM COM BASE VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE, REF. MIN - RS, PROCEDENCIA EUA. REGISTRO ANVISA: 80378750018	CARESTRE AM/CAREST REAM	PELICULA	66.420	1.68	111.585,60
----	--	-------------------------	----------	--------	------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.585,60 (CENTO E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 394.785,60 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)

MR HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
25	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS ENTRADAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA METÁLICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA A PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, CATETER INTRODUTOR INTRAGÁSTRICO COM CALIBRE COMPATÍVEL PARA PASSAGEM	TOTAL MEDICAL BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL	KIT	248	379,95	94.227,60

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 15

R-1840
PME
3

DO FIO GUIA, E CAMPO FENESTRADO, 20FR. REF.: 2003.20.00 REG. ANVISA: 81158510015					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 94.227,60 (NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

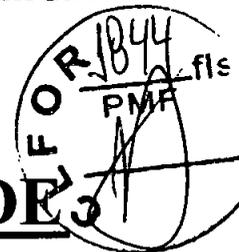
MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
26	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, DIMENSÕES 1,40M X 2,00M (APROXIMADAMENTE) EM PURA CELULOSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 GRAMAS POR METRO QUADRADO, COR BRANCA, MACIO, RESISTENTE, ISENTO DE FUROS, MANCHAS, RASGOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCEDENCIA: NACIONAL Nº REGISTRO DO PRODUTO: 80168460007	MEDTEX/M EDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	UND	96.624	3,14	303.399,36
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 303.399,36 (TREZENTOS E TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)						

RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP						
LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
27	LUBRIFICANTE MINERAL NÃO OLEOSO, NÃO SILICONIZADA A BASE DE POLÍMERO DE HIDROCARBONETO QUE PROPORCIONA PELÍCULA PROTETORA SOBRE OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	VICPHARM A	UND	1.992	46,19	92.010,48



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.185/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **MR HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 20.391.152/0001-70; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 10 de maio de 2018.

Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DE FORTALEZA**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 179/2018 - SMS
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processo nº **P333435/2016**
Vigência: A partir de sua Publicação.
Validade: 15 de MAIO de 2019.



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 01.391.755/0001-27, Com sede na Rua Sabino Pires – 90 – Aldeota - Fortaleza/CE, CEP: 60.150-090, fone: (85) 3224-9700, e-mail: nektar@terra.com.br, representada por Maria Enidete Almeida, CPF: 022.277.968-39.

Aos 18 dias do mês de abril de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Atado Pregão Eletrônico nº 003/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 10/04/2018, às fls. 1617, do Processo nº **P333435/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:
I. No Pregão Eletrônico nº 003/2017.





PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 2

- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 3

registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 4

Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

c) A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento de objeto da Ata, conforme o art.67 da Lei 8666/93.

Subcláusula Segunda- Quanto ao recebimento:



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 5

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2017.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

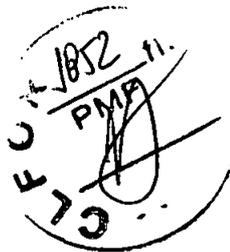
Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS



PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 6



13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 7



13.1.5. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

13.1.6. A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.1.7. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 18 de abril de 2018.

Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS

Maria Enidete Almeida
NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP

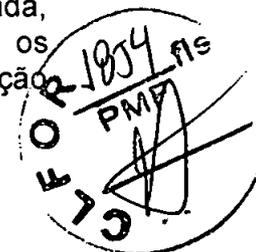


PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018 - MAPA
DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 003/2017.



EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
03 E 24	MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	03.062.090/0001-33
05	NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	01.391.755/0001-27
08	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	58.950.775/0001-08
09, 14 E 15	SOLUMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	11.896.538/0001-42
12 E 13	REGIFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	05.418.972/0001-14
20	PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01.722.296/0001-17
21 E 22	SCIENTIFIC – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.207.970/0001-01
25	MR HOSPITALAR – COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI EPP	20.391.152/0001-70
26	MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	01.190.127/0001-83
27	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP	08.934.640/0001-80

PROPOSTAS:

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
LOTE	PRODUTO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	AGULHA SPINAL 26G 3X1/2 – (BECTON DICKINSON) - AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI NORMAL 26G BISEL TIPO QUINCKE, CANHÃO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, MANDRIL CODIFICADO POR COR, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA	UND	13.440	8,33	111.955,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 9

R\$ 111.955,20
PMF
17/09/2018

ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. – RMS 10033430144 - NACIONAL				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 111.955,20 (CENTO E ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)				

MED CARE- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

LOTE S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUAN T.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO PARA ANESTESIA DE PLEXO COM BISEL 30°. DIMENSÃO 22 X 2. 0,70 X 50MM COM CONECTOR UNIVERSAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. REFERENCIA: 5194.503 PROCEDENCIA: FRANCESA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 80253270013 PAÍS ORIGEM: FRANÇA	VYGON/ VYGON	UN	1.500	120,00	180.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

24	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40X40CM (MANTA) FOLHA SIMPLES, CONFECCIONADOS EM NÃO TECIDO COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DENSAS DE POLIPROPILENO (TECNOLOGIA SPUNBONDMELTBLOWN-SPUNBOND (SMS) SUPERPESADO). COMPATÍVEL COM OS SEGUINTE MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO: PROCESSO A VAPOR OXIDO DE ETILENO E	KIMBERLY – CLARK/ HALYARD/ KIMBERLY – CLARK/HAL YARD	UN	50.100	0,40	20.040,00
----	---	---	----	--------	------	-----------

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2018
PROCESSO ADM. Nº P333435/2016

FL. | 10

PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. RESISTENTE A TRAÇÃO. EFICIÊNCIA DE FILMAGEM BACTERIANA (BFE) DE NO MÍNIMO 98%. AUSÊNCIA DE LÁTEX. BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE FIBRAS E/OU PARTÍCULAS. REFERENCIA: 68018 PROCEDENCIA: NORTE AMERICANA REGISTRO MINISTERIO SAÚDE: 10234400123 PAÍS ORIGEM: USA - GEORGIA						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.040,00 (VINTE MIL E QUARENTA REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 200.040,00 (DUZENTOS MIL E QUARENTA REAIS)

NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTES	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANT E	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COLBAN, LEVE, POROSA, AUTO ADERENTE, COMPOSTA DE FIBRAS DE POLIÉSTER NÃO TECIDAS COM FIBRAS ELÁSTICAS, RECOBERTA POR ADESIVO SECO DE LÁTEX NATURAL. EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. DIMENSÃO 50MMX4,5CM. ANVISA: 10002079016 PROCEDENCIA: NACIONAL	COBAN 3M/3M	UNDS	1.860	53,75	99.975,00

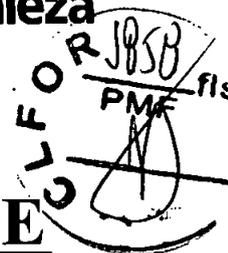
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 99.975,00 (NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 179/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 01.391.755/0001-27; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P333435/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 003/2017; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2018; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018.



Joana Angélica Paiva Maciel
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
 DE FORTALEZA**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo